

ATA Nº 03/2018

Colegiado de Médicos Veterinários

Aos cinco dias do mês de setembro do corrente, às nove horas reuniu-se nas dependências da Amplanorte, o colegiado de médicos veterinários da Amplanorte. Esteve presente os municípios de Rio Negrinho, Campo Alegre, Mafra, Canoinhas, Major Vieira, Epagri de Canoinhas e Mafra conforme lista de presença. Daniel Uba deu boas vindas aos presentes e em nome do secretário executivo da Amplanorte, no qual expôs que está em viagem, pediu para se apresentarem. Também esteve presente uma empresa de Itajaí para apresentar um sistema de software para serviço de inspeção municipal. Daniel Uba fez um breve relato do que é o colegiado e seus objetivos. Falou do SIM, que se não tem estrutura não tem a pré auditoria, e que a EPAGRI tem o objetivo da extensão rural para o agricultor, onde a EPAGRI faz o diálogo com a CIDASC, para fiscalização, e que o colegiado precisa se fortalecer. Daniel Uba leu a ata anterior e passou a palavra a Leonardo que justificou que se coloca responsável pelo colegiado e que por projetos particulares acabou se desligando nos últimos meses. Leonardo falou do seminário do conselho, disse que encaminhou o email em abril, e acha melhor refazer para o ano que vem, assumindo esse compromisso para o primeiro semestre. E com a questão da inspeção, disse que com a legislação estadual e federal acabou confundindo, pedindo que o MAPA e CIDASC estivessem presentes. Daniel Uba falou para repassar o ofício do colegiado a CIDASC de Mafra e Canoinhas, e precisa ser ajustado com a AMPLANORTE a parte de convites. Leonardo apresentou um breve relato sobre seu trabalho na secretaria de Mafra, onde entrou em 2002 e disse que abatedouros foram fechados por não tem licenciamento ambiental e por causa da legislação, e que o SIM acabou tendo mudança a partir de 2007 sobre as carnes temperadas apreendidas e que deu volume para o SIM, e que em 2010 houve poucas apreensões pois viraram entrepostos. E em 2016 foi aprovada uma nova lei do SIM, com as bases no inciso atualizado, feito um projeto de estruturação, mas não resolve tudo, falta recurso humano para fiscalizar. Comentou sobre uma palestra de médicos veterinários em Curitiba, que tinha palestra com a vigilância sanitária e veterinária, e pensando em SISB precisa ser parecido com a inspeção da vigilância. Luiz perguntou se os entrepostos têm alvará sanitário, e Mafra disse que sim, mas precisa ter uma integração entre vigilância e o serviço de inspeção municipal. Jackson perguntou sobre a quantidade de entrepostos de ovos, que até mil aves dispensa a inspeção municipal. Daniel Uba sobre a questão da legislação fez uma consulta na CIDASC, em nível de associação de municípios, e que não tem uma posição oficial, e que a lei federal e estadual é válida, comentou que a EPAGRI entrou com uma ação de constitucionalidade e que até ser julgada a lei é válida. Orientaram que não há definição, a vigilância reconhece o selo arte, mas a fiscalização de outros municípios é válida. A CIDASC orientou que se acontecer irá orientar para voltar a origem da saída. Sendo que o papel da EPAGRI não é fiscalizar, mas orienta que pela lei é válida. A lei do SELOART a fiscalização da vigilância, mas a inspeção não. Luiz falou que a responsabilidade é do órgão de saúde pública do estado. Jackson falou que uma lei sem regulamentação não tem efeito, mas o tribunal orienta que sim. Daniel Uba disse que a CIDASC não sabe e não tem orientação. Leonardo disse que é inconstitucional. Daniel Uba disse que é um holofote político, mas precisa mudar o processo de abrangência. Filipe disse para não estimular, e que não tem orientação. Daniel

Uba disse que como colegiado sugeriu mandar uma orientação para os municípios, e que mande para a CIDASC, vigilância e MAPA, questionando um posicionamento deles, repassando aos SIM dos municípios, encaminhando procedimentos sobre o SELOART para esses três órgãos. Daniel Uba disse que tem programas estaduais, política de governo de estado, que se construiu um programa por adesão, e que a competência não é da vigilância. Luiz disse que indústria e produto artesanal é duas coisas diferentes. O artesanal não se define por familiar. Sendo como consenso do colegiado não estimular os produtores. Daniel Uba disse que precisa unificar que através do colegiado possam instruir os municípios. Jackson disse que a concorrência é desleal sobre os municípios, e que a equivalência define tudo, padronizando o SIM. Sobre o uso dos veículos não houve nenhum procedimento para analisar o uso indevido. Arthur comentou que a empresa precisa melhorar a inspeção municipal, sobre dados auditáveis, e que só Chapecó, um consórcio conseguiu a equivalência, e que tem um programa tem a equivalência SISB, e que teve auditoria com o MAPA, onde teve todos os relatórios. Falou quem tem parceria com a AMFRI, e que pediram consultoria para o SISB, para estruturação administrativa, uma planilha auditável, sendo um programa auditável, mas não tem como excluir, mas pode cancelar ou justificar, feito todo em cima da legislação do MAPA, e comentou que teve mudanças mas eles estão se adequando, conseguindo atender mais estabelecimentos, falou que foi contratado pela associação da AMFRI, criando um perfil para fiscalizar, sendo apresentado o programa de serviço de inspeção municipal. Na próxima reunião vão falar sobre a legislação do SIM, para se unificar, e sobre o programa de do SIM, cada município trazer os dados para orçamento e que Jackson ficou responsável do contato com a empresa de assessoria técnica e sugeriram que retornem para se reunirem no colegiado de secretários de agricultura da Amplanorte para apresentarem o software de gestão. Ficou a data de 25 de outubro a próxima reunião. Nada mas havendo a tratar, encerrou-se a reunião.